



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 775, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Designar servidores como fiscais da nota de empenho nº 2022NE00323 com a empresa AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, do Processo nº 2021.10.27.134-21 - DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Titular, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Suplente, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais da nota de empenho nº2022NE00323 do processo 2021.10.27.134-21-DPE-AP, da empresa AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, que trata da aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência condicionada à entrega definitiva dos produtos.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 776, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Designar servidores como fiscais da nota de empenho nº 2022NE00324 do Processo nº 2021.10.27.134-21 -DPE-AP, com a empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Titular, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP e VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Suplente, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP, para atuarem como fiscais da nota de empenho nº2022NE00324 do processo 2021.10.27.134-21-DPE-AP, da empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, que trata da aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência condicionada à entrega definitiva dos produtos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI; **Objeto:** Aquisição de Materiais de confecção/fornecimento de materiais gráficos, destinado para atender as necessidades e à divulgação das ações e eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá; O presente Termo de Apostilamento tem como intuito a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, quais sejam: 12.2 Nota de Empenho: 2022NE00311 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 009/2022 – DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e nomeado pelo Decreto nº 1399, de 25 de março de 2022.

Publica-se e cumpre-se.

Macapá/AP, 20 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00323  
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00323

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**EMPRESA:** AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 28.265.790/0001-56

**VALOR:** R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**VIGÊNCIA:** Fica condicionada a entrega definitiva dos produtos.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e AFP CONSTRUTORA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
04	BOX DE ATENDIMENTO TIPO CALL CENTER - <del>BAIA ATENDIMENTO</del> - Número de Lugares: 1 un; Material: MDF; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Revestimento: Laminado fenólico melamínico; Acabamento bordas: BP; Quantidade gavetas: 1 un; Dimensões: aproximadas; Altura lateral: 1,23 m; Largura: 0,83 m; Profundidade: 0,82 m; Cor: a definir; Móvel planejado: não. A DURATEX - AFP	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
08	ESTAÇÃO DE TRABALHO - MESA 6 LUGARES - ESTAÇÃO DE TRABALHO - componentes: 6 mesas retangulares, divisórias removíveis; Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões da mesa: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,20 m; Características adicionais: com tampa passa fio; Móvel planejado: não.	UND	14	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00



09	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MESA 4 LUGARES - <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO</b> - componentes: 4 mesas peninsulares em "L", divisórias removíveis; Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões da mesa: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,20m x 1,20m; Características adicionais: com tampa passa fio; Móvel planejado: não.	UND	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
10	MESA DE ATENDIMENTO EM L 1,40x1,40M - <b>MESA EM L</b> - Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Quantidade gavetas: 2 un; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,43m x 1,36m; Aplicação: escritório; Móvel planejado: não; Características adicionais: gavetas com corrediças, puxadores e fechadura com chaves; sapatas niveladoras.	UND	40	R\$ 775,00	R\$ 31.000,00
11	MESA EM L EM MDF 1,40 X 1,40 - <b>MESA EM L</b> - Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,40m x 1,40m; componentes: Divisória removível; Aplicação: escritório; Móvel planejado: não; Características adicionais: com tampa passa fio	UND	40	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
14	MESA RETANGULAR DE ATENDIMENTO 1,40M - <b>MESA</b> - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 1,40 x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas.	UND	07	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00





15	MESA RETANGULAR DE REUNIAO - 6 LUGARES - <b>MESA RETANGULAR</b> - Material estrutura: madeira mdf; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Largura: 1,0 m; Profundidade: 3,00 m; Acabamento bordas: perfil de PVC; Aplicação: <b>reunião</b> ; Móvel planejado: não	UND	05	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 7.255,00</b>	<b>R\$ 117.250,00</b>

Macapá-AP, 20 de junho de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00324**  
**Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP**

**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00324**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**EMPRESA:** RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 11.496.190/0001-04

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**VIGÊNCIA:** Fica condicionada a entrega definitiva dos produtos.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. – EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
05	CADEIRA TIPO DIRETOR - CADEIRA ESCRITÓRIO - Material estrutura: aço; Material Assento: espuma injetada; Material Encosto: espuma injetada; Material revestimento assento e encosto: couro sintético; Tipo base: giratória; Tipo encosto: espaldar alto; Apoio de braço: com braço; Cor: preto; Regulagem vertical: com regulagem. Fabricante marca: FRISOKAR/FK GRUPO SA/OFFICE	UND	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 500,0</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Macapá-AP, 15 de junho de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 179, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dia de folga de defensora pública e revoga a cumulação extradicionária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.06.13.5895-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 768, de 15 de junho de 2022, que suspende o expediente da DPE/AP no dia 17 de junho, sexta-feira, mantendo, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 05, de 07 de abril de 2022 – SGDPEAP, que publicizou as folgas da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, nos dias 19/05/22, 06/06/22 e 17/06/22, e designou a Defensora Pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, a folga para o **dia 17 de junho**, da Defensora Pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, anteriormente, publicizada na Portaria nº 05/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária da Defensora Pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá/AP, **no dia 17 de junho de 2022**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 180, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Cancela, a pedido, período de folga de defensora pública e revoga a cumulação extradicionária de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.04.28.4774-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 53, de 06 de maio de 2022 – SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o período de folga de **28 de junho a 01 de julho de 2022**, da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, anteriormente publicizada na Portaria nº 53/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária da Defensora Pública **JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no período de **28 de junho a 01 de julho de 2022**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº181, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.06.08.5765-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 04 (quatro) dias de folgas da Defensora Pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Execução penal de Macapá/AP, **nos períodos de 27 a 28 de junho e 18 a 19 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** A Defensora Pública **ELANE FERREIRA SANTAS**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, na 2ª Defensoria Pública de Execução penal de Macapá/AP, **nos períodos de 27 a 28 de junho e 18 a 19 de julho de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 182, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.06.08.5783-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, **no dia 14 de novembro de 2022.**

**Art. 2º.** A Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUES BOTREL**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, **no dia 14 de novembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 183, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2021.11.04.2270-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias da Servidora **LAYANA MOITA MUNIZ**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente, **nos períodos de 06 a 15 de junho de 2022, 12 a 21 de setembro de 2022 e 07 a 16 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

**Art.2º.** Esta portaria entra com vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 184, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Cancela, a pedido, folga de defensora pública e revoga a cumulação extradicionária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.14.5913-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 768, de 15 de junho de 2022, que suspende o expediente da DPE/AP no dia 17 de junho, sexta-feira, mantendo, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 252, de 02 de fevereiro de 2022 – DPEAP, que publicizou a folga da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO** no dia 17/06/22, e designou a Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUES BOTREL**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, a folga para o **dia 17 de junho**, da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, anteriormente, publicizada na Portaria nº 252/2022/DPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária da Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUES BOTREL**, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, **no dia 17 de junho de 2022**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 185, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Cancela designação de acumulação extraordinária de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 514, de 25 de março de 2022, que designou o defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO** para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP, a contar de 28 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a acumulação extraordinária do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO** na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP, **no período de 20 a 24 e 29 de junho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 186, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade ao 01 (um) dia de folga de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº **2022.06.13.5887-12** – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 140, de 01 de junho de 2022, que designou a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Defensoria Pública de Porto Grande, de no período de 04 de junho a 03 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, **no dia 20 de junho de 2022.**

**Art. 2º.** A Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, atuará no exercício das atribuições do defensor público **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, **no dia 20 de junho de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 187, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.03.28.4132-1  
– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de gozo de férias da Servidora **LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA**, Assessora jurídica, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá, **nos dias 20/06/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

**Art.2º.** Esta portaria entra com vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 188, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Adiar, a pedido, o gozo de férias de defensora pública e revoga a cumulação extradicionária de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.04.26.4729-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 54, de 06 de maio de 2022 – SGDPEAP,

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 11, I da Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Adiar, a pedido, o gozo do período de férias de **04 a 08 de julho de 2022**, da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, anteriormente publicizada na Portaria nº 54/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação extraordinária da Defensora Pública **JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, na 2ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no período de **04 a 08 de julho de 2022**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 189, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.06.13.5882-2– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Publicizar 03 (três) dias de folgas da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Macapá, **no período de 8 a 10 de agosto de 2022.**

**Art.2º.** A Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Macapá, **no período de 8 a 10 de agosto de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**